

EDITAL Nº 068/2020 – GR/UEA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À DERMATOLOGIA

1. DO CURSO DE MESTRADO

As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia**, ano acadêmico 2020, segundo semestre.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1** O ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia (PPG-CAD) será realizado mediante exame de seleção nos termos desse edital:
- 2.2 Poderão submeter-se ao exame de seleção os portadores de diplomas de nível superior em Ciências Biológicas e em Ciências da Saúde, em áreas que apresentem interesse de atuação com a Dermatologia, de modo específico ou afim;
- 2.3 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para esse fim por meio de Portaria específica, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPG-CAD.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Ficam abertas 08 (oito) vagas para o curso de mestrado profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia;
- 3.2 O limite máximo de vagas estabelecido poderá ser alterado, a depender da disponibilidade dos orientadores, qualificação dos candidatos e a critério do colegiado do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições para o exame de ingresso serão feitas EXCLUSIVAMENTE, no período de **26 de outubro a 13 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkF2YEpQdvqkzcQXEX5WyTuLyUPabtYl e8OwJ-_7HNk4qUUw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7757
- **4.2** No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, que deverão ser escaneados dos documentos originais:
- a) Curriculum vitae atualizado, devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação até 31 de dezembro de 2019;
- c) Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física e Título de Eleitor;
- d) No formulário de matrícula online deve constar indicando as linhas de pesquisa de interesse (ANEXO 2);
- d) Se estrangeiro, anexar cópia do passaporte;
- **4.3** O candidato, ao anexar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;







- **4.4** Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;
- **4.5** A relação dos candidatos que tiverem suas **inscrições homologadas** será divulgada no site da UEA (<u>www.uea.edu.br</u>) e da FUAM (<u>www.fuam.am.gov.br</u>) no dia **17 de novembro de 2020**;
- 4.6 O candidato portador de deficiência, além de atender às exigências anteriormente descritas nesse Edital, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista descrevendo com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nessa seleção. A ausência das informações, conforme estabelecido acima, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos. O candidato portador de deficiência, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5 DA SELEÇÃO
- 5.1 DOS EXAMES DE SELEÇÃO
- 5.2 DA PRIMEIRA ETAPA
- **5.2.1** A primeira etapa consistirá de prova escrita sobre conhecimentos específicos na área de dermatologia, de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base textos científicos publicados em língua inglesa, valendo de zero a dez pontos.
- **5.2.2.** Essa prova será realizada no dia **23 de novembro de 2020, das 09h00 às 12h00,** nas dependências da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas, situada na Av. Carvalho Leal, 1777, CEP 69065-001, bairro Cachoeirinha, Manaus, Amazonas.
- **5.2.3** Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a prova poderá ser realizada à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;
- **5.2.4** A prova escrita de conhecimentos específicos será composta de questões objetivas e/ou subjetivas, com enunciado em inglês. As respostas das questões subjetivas devem ser feitas exclusivamente na língua portuguesa.
- **5.2.5** Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova munido de caneta esferográfica preta ou azul.
- **5.2.6** Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- **5.2.7** Para o ingresso do candidato no local da prova, será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto;







- **5.2.8** Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, dicionário, anotações, objetos eletrônicos;
- **5.2.9** Nenhum candidato poderá retirar-se antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova. Os três últimos candidatos entregarão as provas conjuntamente, ficando até o final;
- **5.2.10** As referências bibliográficas e conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos estão no ANEXO II deste edital.
- 5.2.11 O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis) será eliminado.
- **5.2.12** A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá até às 17 horas no dia **2 de dezembro de 2020** nos endereços eletrônicos da UEA (<u>www.uea.edu.br</u>) e da FUAM (<u>www.fuam.am.gov.br</u>).

5.3. DA SEGUNDA ETAPA

- 5.3.1 A segunda etapa consistirá de entrevista e análise do currículo dos candidatos aprovados na primeira etapa.
- 5.3.2 Será realizada no dia 9 de dezembro de 2020 às 09h00, na Fundação Alfredo da Matta, situada na Rua Codajás, 24, Cachoeirinha, Manaus, Am.
- **5.3.3** Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a entrevista e análise do currículo poderão ser realizadas à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;
- 5.3.4 Essa etapa tem caráter classificatório, com sua pontuação distribuída da seguinte maneira: 05 (cinco) pontos para a entrevista e 05 (cinco) pontos para a análise de currículo.
- **5.3.5** A análise do currículo será realizada de acordo com os critérios dispostos no ANEXO 4 deste edital;
- **5.3.6** O resultado da segunda etapa será divulgado até às 17 horas do dia **14 de dezembro** de **2020** e nos endereços eletrônicos da UEA (<u>www.uea.edu.br</u>) e da FUAM (<u>www.fuam.am.gov.br</u>).

6 DOS RECURSOS

- **6.1** Do resultado de cada etapa caberá recurso, o qual deve ser feito no prazo máximo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado.
- **6.2** O recurso deve ser apresentado obrigatoriamente pelo endereço eletrônico ppgdermatologia@fuam.am.gov.br, dirigido à presidente da Comissão de Seleção;
- 6.3 Em nenhuma hipótese caberá pedido de revisão dos recursos.

7 DO RESULTADO FINAL

A lista final com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia 16 de dezembro de 2020 nos endereços eletrônicos da UEA (www.uea.edu.br) e da FUAM (www.fuam.am.gov.br).

8 DAS MATRÍCULAS

- **8.1** Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **04 a 09 de janeiro de 2020,** no horário das 07h00 às 13h00, na Sala da Secretaria do PPG-CAD, localizada na Fundação Alfredo da Matta, situada na Rua Codajás, 24, Cachoeirinha, Manaus-Am.
- 8.2 Será necessário apresentar, no ato da matricula, os seguintes documentos:
- 8.2.1. 01 (uma) Foto 3x4 recente;







- 8.2.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 8.2.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;
- **8.2.4.** Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- **8.2.5.** Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros;
- **8.2.6.** Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- **8.3** O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Nesse caso, fica sem efeito o resultado que obteve no processo de seleção;
- **8.4** Para essa etapa, a depender das condições sanitárias vigentes, a matrícula poderá ser realizada à distância, em plataforma digital, conforme normas a serem definidas e divulgadas pela Comissão de Seleção;

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas nesse Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- **9.2** Qualquer item previsto nesse Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.3 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 9.4 Os candidatos aprovados devem procurar os professores permanentes para desenvolverem conjuntamente os seus projetos de pesquisa, de acordo com sua formação acadêmica e área de atuação, obedecendo as linhas de pesquisa do PPG-CAD (Anexo 2);
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEDOA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



